



CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL
Recebi em 16/04/14
Kleide S. Mayer

Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N°. 342 de 2014.

(Autor: Vereador Pedro Maria Martendal de Araújo/PSDB)

Propõe ao Executivo Municipal que, por meio da Secretaria de Transporte e Trânsito - CETTRANS providencie estudos para estender a condição de via de mão única, aumentando-se duas quadras, na Rua Ieda Baggio Mayer até a Rua Alexandre Gusmão, no Bairro Jardim Maria Luiza, conforme especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador **Pedro Maria Martendal de Araújo/PSDB**, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para leitura e conhecimento do Plenário e posterior despacho ao Poder Executivo Municipal, propondo as seguintes medidas de interesse público:

1. Que o Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Transporte e Trânsito - CETTRANS providencie estudos para estender a condição de via de mão única, aumentando-se duas quadras, na Rua Ieda Baggio Mayer até a Rua Alexandre Gusmão, no Bairro Jardim Maria Luiza.

Justificação

A presente indicação é fruto de reivindicação da população e trata de benefício de fundamental importância visando à segurança e comodidade dos pedestres e dos motoristas que passam pelo local.

Assim, diante da justificação apresentada, solicita dos nobres pares, unânime aprovação.

É a Indicação. Sala de Sessões.

Cascavel, 15 de abril de 2014.

Pedro Maria Martendal de Araújo
Vereador – PSDB